

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL DO BAIRRO CATUMBÍ.

Ao. Sr. Chefe de Gabinete,

Venho através desta, solicitar autorização para abertura de processo de inexigibilidade de licitação referente prestação de serviços de locação de imóvel para funcionamento da escola municipal infantil do bairro catumbí, localizado na Rua 7, nº 350, Bairro Catumbí, Balsas – MA, que serão custeados por recursos do **MDE**.

A locação do imóvel se justifica, na busca de encontrar a solução mais adequada para a instalação da Escola municipal infantil do bairro Catumbí, iniciou-se a pesquisa em imóveis de propriedade da Secretaria de Administração constatado que a citada pasta não possui nenhum imóvel de sua propriedade na região pretendida, sendo então realizada a visita em alguns imóveis da região que pudessem atender as necessidades da Secretaria municipal de educação, sendo que a singularidade do imóvel a ser locado se justifica, pois o imóvel possui características e localização que tornam necessária sua escolha. Considerando ainda que o Imóvel definido constitui-se no local e principalmente com repartições mais adequadas para o funcionamento da referida escola que proporcionará uma melhor organização e desempenho das atividades escolares, dada a localização e estrutura física e dimensões capazes de atender aos reclamos e interesse da Administração. Oportuno destacar que os demais requisitos contidos no artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, sendo que avaliação prévia do bem comprova que o valor da locação mensal é compatível com os valores praticados no mercado.

De já agradecemos.

Atenciosamente,

Data:	Emitente:	Recebido por:	Data:
16/02/2024	 Elaine Costa Pires Secretária Mun. de Educação Matrícula: 4744-3		/ /

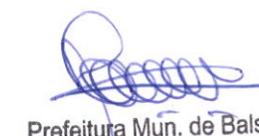
Processo Administrativo nº 6543 de 02/01/2024

Solicitação autorização para abertura de processo de inexigibilidade de licitação referente prestação de serviços de locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal Infantil do Bairro Catumbi, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação na CI Nº 91/2024.

À SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

Na qualidade de autoridade competente do Município de Balsas/MA, e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, AUTORIZO o processo licitatório. Após, dê-se seguimento e regular processamento.

Balsas-MA 20 de fevereiro de 2024.


Prefeitura Mún. de Balsas
Higino Lopes Santos Neto
Chefe de Gabinete